

A visão de um terço do plenário vazio, pouco antes de iniciar-se a votação do substitutivo Giavarina, deixou a liderança do PMDB e do PFL quase em pânico. O deputado Ayrton Sares (PMDB-SP) achava que o líder Pi-

## **O líder cedeu. Mas o acordo continuou difícil.**

menta da Veiga deveria fazer maiores concessões aos dissidentes, ao menos para assegurar a presença dos deputados em plenário.

— Você tem certeza de que temos os 320 deputados necessários?

— perguntava, aflito, ao líder.

Pimenta da Veiga, porém, disse que não podia avançar mais, que já havia feito à tarde, no decorrer das negociações, várias concessões. Além de concordar com a retirada dos "crimes conexos" dentre os beneficiários da anistia — como queria a esquerda do PMDB —, ele aceitou votar em separado o dispositivo fixando o prazo de desincompatibilização de candidatos provindos do Executivo, atendendo assim aos moderados do PMDB. Para atender o PDS, ele aceitou modificações no artigo 1º do substitutivo Giavarina, para suprimir a expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", referindo-se ao funcionamento do futuro Congresso transformado em Constituinte.

O PDS mudou de posição, recentemente, passando a criticar a proposta do PMDB da Constituinte congressual. Segundo Bonifácio de Andrada, mantido o texto do art. 1º do substitutivo Giavarina, haveria na prática o funcionamento de quatro câmaras: Assembléia Constituinte, Câmara dos Deputados, Senado Federal e eventuais reuniões do Congresso — Câmara e Senado reunidos.

O texto do substitutivo aprovado pela comissão mista diz que os membros da Câmara e do Senado, "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão unicameralmente, em Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional".

Com a supressão, estaria aberto o caminho à sugestão do presidente do PMDB e da Câmara, Ulysses Guimarães, de criação da "Comissão Legislativa", com atribuição de legislativo ordinário, no período de funcionamento da Constituinte.

Outra mudança apresentada pelo PDS suprime do substitutivo Giavarina exigências de quórum de maioria absoluta para aprovação da nova Constituição. Pela proposta do PDS, alterando o art. 3º do substitutivo do PMDB, "a Constituição será promulgada depois de aprovada pela maioria da Assembléia Nacional Constituinte".

O representante do PDS mineiro, defendendo as mudanças no texto do substitutivo Giavarina, afirmou que o PMDB "quer uma Assembléia Constituinte esvaziada, com a Câmara e o Senado funcionando ao lado dela, sufocando as suas atividades".

Suprimida a expressão "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", a Assembléia Constituinte não teria a concorrência da Câmara, do Senado e do Congresso Nacional. Na prática, estaria assegurada, garante Bonifácio de Andrada, "uma Constituinte com poderes totais e funcionando sozinha, como sempre ocorreu no Brasil e em qualquer parte do mundo".

Além de problemas com o texto da anistia a civis e militares, os líderes da Aliança Democrática enfrentavam ontem resistências sobre a questão da desincompatibilização. Setores de quase todos os partidos estavam sendo pressionados a não aceitar a proposta do substitutivo oficial, de nove meses a autoridades sem mandato legislativo e de seis meses às com mandatos legislativos.

"Por que não prazo igual para todos?" — Reclamava o deputado baiano Ângelo Magalhães (PDS), irmão do ministro das Comunicações.

Mesmo assim, o ex-malufista Haroldo Sanford, em trânsito para o PMDB cearense, preparava pedido de destaque, para fixar o prazo de 12 meses de desincompatibilização. "Não passa" — garantiu Ângelo Magalhães.

O deputado Albérico Cordeiro (sem partido-AL) pretendia excluir do prazo de nove meses os ministros sem mandato, para atingir apenas os secretários de Estado e dirigentes de empresas públicas. "Os ministros teriam o prazo de seis meses. Assim poderíamos encontrar apoio para aprovação" — justificou-se Cordeiro. O mais antigo parlamentar brasileiro em atividade, Manuel Novais (PDS-BA), dizia concordar com prazo maior aos secretários, mas não aos ministros. "São os secretários que vão lutar contra nós" — observou.

Enquanto isso, o ex-líder do PDS, na Câmara, Nelson Marchezan, anunciava seu voto contrário à emenda do governo caso não fosse dada preferência a uma emenda convocando a Constituinte Exclusiva. Segundo ele, "o governo deve admitir que está fazendo apenas uma revisão constitucional e não convocando uma Constituinte. Se os 23 senadores eleitos em 82, portanto sem delegação para serem constituintes, podem integrar a futura Assembléia, por que o resto do Congresso não pode desempenhar a mesma função"?

Diante da ameaça de rejeição, o ministro José Hugo Castelo Branco, do Gabinete Civil, estava aflito:

— A rejeição do projeto de convocação da Constituinte do presidente José Sarney não tem sentido, não tem explicação, porque provocará uma grande frustração popular e ninguém terá condições de explicar a rejeição de uma proposta que foi uma das principais bandeiras da Aliança Democrática.